SORRI-BAURU

PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: SORRI-BAURU

CNPJ: 47.641.907/0001-01

Rede de Proteção Social: Especial – Média Complexidade

Serviços, Programas e Projetos: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias- SEID

Exercício: 2018

Nome do Responsável pela OSC: João Carlos de Almeida – Presidente da Entidade
Maria Elisabete Nardi - Diretora Executiva
Maria Estela B M Rueda - Diretora Administrativa
Andressa de Jesus – Coordenadora do SEID

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A SORRI-BAURU, tem como missão a promoção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, com ênfase nos direitos das pessoas com deficiência. Sua visão é ser referência nacional na promoção do desenvolvimento de uma sociedade inclusiva, responsiva às necessidades das pessoas com deficiência assegurando o desenvolvimento social e participação plena de todos os cidadãos, garantindo excelência profissional e renovação em tecnologia social. E assume como finalidade, a promoção do acesso pleno e imediato aos espaços comuns da vida na comunidade e a participação ativa das pessoas com deficiência.

Atua em regime de parceria com pessoas, grupos, órgãos governamentais e não governamentais e associações congêneres; tendo como objetivo a luta pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

Desenvolve atividades nas áreas de Saúde, Bem-Estar Social e apoio à Educação Inclusiva, em pareceria com as Secretarias Municipais do Bem-Estar Social, da Educação e da Saúde.

Realiza campanhas para complementar os recursos financeiros advindo de verbas Municipais, Estaduais e Federais. Ainda conta com setor de Projetos que tem por objetivo angariar recursos para aperfeiçoamento da equipe e buscar parceiros para financiamento de programas e projetos da Instituição.

Equipe é composta por 162 profissionais atuando nas áreas de audiologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, pedagogia, cuidadores e educadores sociais.

Recebido Mari Rela 8/12/17

Apresenta capacidade atual para atendimento de 1550 pessoas. Está construída em um terreno de 35.893.32 m² com área de 4.277 m² distribuídos em 4 núcleos: Núcleo Integrado de Pesquisa de Produtos Especiais e Tecnologia Assistiva (NIPTEC); Reabilitação (Assistência /Saúde/ Serviço de Apoio Educacional Especializado); Pesquisa Científica e Capacitação (PESCC); Núcleo de Apoio a Gestão (NAG).

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEID, integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.

É um serviço que oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosas com grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. A atuação da equipe compreende em ações direcionadas para promoção da autonomia, de direitos, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

A entidade atende 300 usuários neste serviço, em parceria com a SEBES – Secretaria do Bem-Estar Social do município de Bauru, sendo usuários com deficiência, idosos e seus familiares.

Deste total temos 92 usuários até 06 anos, 122 usuários de 06 a 17 anos, 56 usuários a partir de 18 anos e 30 usuários com idade maior que 60 anos. Informamos ainda que 64% dos usuários é do gênero masculino.

A execução do serviço promove melhoria do envolvimento dos usuários e familiares em relação as suas próprias necessidades, comprovada na melhora dos cuidados pessoais, estabilidade de humor, fortalecimento dos vínculos sociais, familiares e comunitário. Promovendo ainda a autonomia do usuário e diminuição da sobrecarga dos cuidadores, visando a efetivação da garantia de direitos, inclusão social e da autonomia dos usuários atendidos promovendo o acesso pleno e imediato aos recursos da comunidade e Rede de Atenção Social Básica.

3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

3.1 – Identificação

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - SEID

3.2 – Usuário

Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia.

3.3 – Objetivo Geral

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.4 – **Meta de Atendimento:** 300 usuários.

3.5 – **Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira no período das 08:00 às 17:00 horas.

3.6 – Formas de Acesso:

- Por encaminhamento do CREAS / PAEFI;

- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS / PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.7 – Operacionalização:

Ao inserir o usuário no serviço, a equipe técnica deverá realizar construção do plano de acompanhamento, identificação das necessidades, bem como viabilizar o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

Os profissionais da equipe deverão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e realizar intervenções necessárias para superação de tais situações.

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoa com deficiência e idosos, no domicilio, em unidades de centro dia e/ou outras unidades referenciadas, públicas ou comunitárias.

No domicílio, serão realizadas intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Para tanto deverão ser treinados a fim de fortalecer e desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar banheiro; realizar atividades domésticas; fazer compras, usar o transporte público, atender telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico, e leitura; desenvolver hábitos de organização, entre outros.

Para realização dos cuidados às equipes deverão se utilizar de instrumentos de tecnologia assistiva.

Os idosos e a pessoa com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador pelo menos uma vez por semana para a realização de cuidados pessoais tais como:

- Higiene pessoal – cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;

- Higiene do Ambiente – responsabilizar-se elo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- Alimentos – seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- Atividades Físicas – acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendações de profissionais da área;
- Compras – auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- Lazer e Atividades – conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;
- Estimulação – estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais, na perspectiva socioeducativa e de convivência que permeará o atendimento, garantindo o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficina de arte-terapia, inclusão digital de habilidades básicas. Estas ações deverão ser articuladas junto ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI visando priorizar a inclusão dos usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Rede de Proteção Social Básica.

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á a definição do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, onde situação de dependência é considerada uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência e idosas, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação desta aos outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; a idade as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver a extrema pobreza em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto agravantes da situação de dependência.

As necessidades e, consequentemente os apoios nas instituições de dependência, devem considerar duas dimensões:

- **Básica:** diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros; e

- **Instrumental:** diz respeito aos apoios para as atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo do seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com a deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem, família ampliada e família estendida) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto, deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoios necessários, inclusive ajudas técnicas e os ofertados por outras pessoas, para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidades; os apoios requeridos; a frequência em horas, dias ou semanas em que se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e/ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

Nas ações coletivas através das atividades socioeducativas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.

3.8 – Trabalho Essencial ao Serviço:

- Acolhida;
- Escuta;

- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contra referência;
- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

3.9 – Aquisição dos usuários:

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso a documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunizem relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

3.10 – Descrição das Atividades:

Intervenções compartilhadas – Serviço Social e Psicologia:

- Visitas Domiciliares

Quantidade: 04 a 08 visitas semanais

Dias da semana: 2ª / 3ª

- Atendimento Familiar/Cuidador

Quantidade: 04 atendimentos (01 horas cada)

Dias da semana: 5ª e 6ª feira

- Atendimento Usuário e Familiar/Cuidador

Quantidade: 15 usuários por grupo (02 grupos semanais)

Dia da semana: 4ª feira

Intervenções em domicílio realizadas pelos cuidadores:

Quantidade: 04 a 06

Periodicidade: diariamente

Objetivos: Suporte ao usuário e familiar nos cuidados com a residência, alimentação, cuidados pessoais e outros que se fizerem necessários.

Intervenções em grupo da psicologia:

- Grupos de intervenção de acordo com motivo de inserção no Programa SEID

Quantidade: 10 grupos

Capacidade: de 07 a 10 usuários

Periodicidade: semanal - 3ª / 4ª / 5ª / 6ª

Carga horária: 01 hora cada

Atividades desenvolvidas: dinâmica de grupo, reflexão dialogada, vídeos motivacionais, atividades de convívio e avaliação pós atividade.

Intervenções Terapia Ocupacional:

- Avaliação e Reavaliação

Objetivo: reavaliar casos que estão inseridos no SEID observando se necessitam de novas adaptações, se as que estão em uso suprem as necessidades do usuário, se há alguma queixa ou insatisfação;

- Acompanhamento de acordo com plano de intervenção;
- Orientações ao usuário e familiares;
- Intervenções em domicilio, com objetivo de oferecer condições adequadas proporcionando independência e autonomia no ambiente domiciliar na execução das atividades de vida diária.
- Treino funcional com objetivo de proporcionar a experiência e as condições para que o usuário tenha capacidade para desempenhar as atividades instrumentais de vida diária;
- Intervenção semanal, treino especifico de função - Realizar treinamento de habilidades, intervir em dificuldades apresentadas pelo usuário em avaliação inicial com foco em independência / maior participação nas atividades de vida diária.

Os usuários serão inseridos nos grupos de intervenção estando de acordo com suas habilidades, capacidades e desempenho.

Intervenções grupais do Serviço Social

- Grupos de intervenção de acordo com motivo de inserção no Programa SEID

Quantidade: 12 grupos

Capacidade: de 05 a 10 usuários

Periodicidade: semanal – 2ª/ 3ª / 4ª / 5ª / 6ª

Carga horária: 01 hora cada

Atividades desenvolvidas: dinâmica de grupo, reflexão dialogada, desenvolvimento de convívio familiar, grupal e social, orientações quanto a rede de serviços de apoio e socioassistencial, orientação sociofamiliar, e avaliação pós atividade.

Intervenções Educadores Sociais

- Atividades: teatro infantil e adulto, grupo vocal, violão, teclado, grupo musical, musicalização, percussão de papel, iniciação ao balé, balé clássico, artesanato adulto e infantil, costura adulto e infantil, projeto autoestima e dramaturgia.

Capacidade: de 05 a 12 usuários

Periodicidade: semanal - 2ª/ 3ª / 4ª / 5ª / 6ª

Intervenções individuais Serviço Social

Periodicidade: diariamente

Carga horária: 64 horas semanais – 01 hora por atendimento.

Capacidade: intervenções com usuário e familiar

Objetivo: avaliação, reavaliação, acompanhamento, encaminhamentos necessários a rede de apoio e socioassistencial, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, orientações quanto efetivação da garantia dos direitos, favorecer articulação com a rede diante das necessidades apresentadas.

Intervenções individuais Psicologia

Periodicidade: diariamente

Carga horária: 58 horas semanais – 01 hora por atendimento.

Capacidade: intervenções com usuário e familiar

Objetivo: avaliação, reavaliação, acompanhamento, fortalecer autoestima, promover apoio emocional, interação social e familiar adequada, animo para atividades do dia a dia.

3.11 – Impacto Social Esperado

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Acesso aos direitos aos socioassistenciais;	Documentação, Entrevista, Visita Domiciliar, Observação, Diálogo, Reunião, Encaminhamentos, Relatório de Atividades.
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento instituicional;	
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;	
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;	
Melhoria da qualidade de vida familiar;	
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;	
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias	

3.12 – Indicadores que aferirão as metas:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Números de pessoas atendidas	• Lista nominal dos usuários do Serviço • Protocolo de Contra Referência • Relatório de Atividades • Visitas In Loco

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO/MÊS												RESPONSÁVEL
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e/ou Psicólogo
Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social/ Psicólogo/ /Educadores Sociais/ Terapeuta Ocupacional.
Informação, comunicação e defesa de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Articulação da rede de serviços socioassistenciais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Articulação interinstitucional com Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Cuidador e demais profissionais.
Orientação e encaminhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social

para a rede de serviços locais.													
Referência e contrarreferência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenadora de Assistência Social, Assistente Social, Psicólogo e demais profissionais que se façam necessários.
Construção do plano de acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e demais profissionais na sua área de atuação.
Orientação sócio familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Estudo Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Diagnóstico sócio econômico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Cuidados Pessoais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Terapeuta Ocupacional e cuidadores
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Psicólogo, Assistente Social e Educadores Sociais
Acesso à documentação pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Apoio à família na sua função protetiva.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Mobilização de família extensa ou ampliada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e Psicólogo

apoio.													
Mobilização para o exercício da cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenadora de Assistência Social e demais profissionais na sua área de atuação.

SORRI-BAURU

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. - RECURSOS HUMANOS

Fonte de Recurso: Municipal

QT	Formação Profissional	Cargo	CH	Regime Trabalhista	**Salário Buto R$	*Salário Líquido R$	Encargos Sociais e Trabalhistas									Total
							FGTS	IRRF	***PIS	****INSS	Benefícios	13º	Rescisão	Férias	Demais Encargos	
1	Serviço Social	Coord. Serviço Social	30h	CLT	3.968,38	3.217,13	324,47	315,74	0,00	435,51	87,50	337,99	0,00	112,66	36,05	4.867,05
1	Serviço Social	Técnico I – Assistente Social	30h	CLT	2.982,51	2.604,08	240,85	54,04	0,00	324,39	28,14	250,89	0,00	83,63	26,76	3.612,78
1	Serviço Social	Técnico I – Assistente Social	30h	CLT	2.982,51	2.604,08	240,85	54,04	0,00	324,39	28,14	250,89	0,00	83,63	26,76	3.612,78
1	Serviço Social	Técnico I – Assistente Social	30h	CLT	2.982,51	2.604,08	240,85	54,04	0,00	324,39	250,74	250,89	0,00	83,63	26,76	3.835,38
1	Serviço Social	Técnico I – Assistente Social	30h	CLT	2.982,51	2.609,23	240,85	52,10	0,00	321,18	28,14	250,89	0,00	83,63	26,76	3.612,78
1	Ensino Médio	Cuidador	44h	CLT	1.597,06	1.223,78	142,76	52,10	0,00	321,18	128,30	148,71	0,00	49,57	203,26	2.269,66
1	Ensino Médio	Cuidador	44h	CLT	1.597,06	1.218,63	142,76	54,04	0,00	324,39	128,30	148,71	0,00	49,57	203,26	2.269,66
1	Ensino Médio	Cuidador	44h	CLT	1.597,06	1.438,92	142,76	0,00	0,00	158,14	128,30	148,71	0,00	49,57	203,26	2.269,66
1	Ensino Médio	Cuidador	40h	CLT	1.451,87	1.293,73	133,33	0,00	0,00	158,14	155,69	138,89	0,00	46,30	202,21	2.128,29
1	Ensino Médio	Cuidador	44h	CLT	1.597,06	1.438,92	142,76	0,00	0,00	158,14	128,30	148,71	0,00	49,57	203,26	2.269,66
1	Ensino Médio	Cuidador	42h	CLT	1.524,47	1.394,14	139,25	0,00	0,00	130,33	157,06	145,05	0,00	48,35	202,87	2.217,05
1	Psicologia	Técnico I – Psicologia	30h	CLT	2.982,51	2.427,74	238,60	233,59	0,00	321,18	0,00	248,54	0,00	82,35	26,51	3.578,51
1	Psicologia	Técnico I – Psicologia	30h	CLT	2.982,51	2.427,74	238,60	233,59	0,00	321,18	0,00	248,54	0,00	82,85	26,51	3.579,01
1	Psicologia	Técnico I – Psicologia	30h	CLT	2.982,51	2.427,74	238,60	233,59	0,00	321,18	0,00	248,54	0,00	82,85	26,51	3.579,01
1	Psicologia	Técnico II – Psicologia	30h	CLT	3.327,20	2.728,97	271,20	232,76	0,00	365,47	62,78	282,50	0,00	94,17	30,13	4.067,98

1	Terapia Ocupacional	Técnico I - Terapeuta Ocupacional	30h	CLT	2.982,51	2.427,74	240,85	233,59	0,00	321,18	28,14	250,89	0,00	83,63	26,76	3.612,78
1	Terapia Ocupacional	Técnico II - Terapeuta Ocupacional	30h	CLT	3.327,20	2.817,91	288,70	118,94	0,00	390,35	94,17	300,73	0,00	100,24	219,48	4.330,52
1	Terapia Ocupacional	Técnico I - Terapeuta Ocupacional	30h	CLT	2.982,51	2.575,01	255,84	65,02	0,00	342,48	28,14	266,50	0,00	88,83	215,83	3.837,65
1	Terapia Ocupacional	Técnico I - Terapeuta Ocupacional	30h	CLT	2.982,51	2.575,01	255,62	65,02	0,00	342,48	25,32	266,27	0,00	88,76	215,80	3.834,28
1	Ensino Médio	Educador Social I - Trabalhos Manuais	25h	CLT	1.134,24	1.045,41	90,74	0,00	0,00	88,83	0,00	94,52	0,00	31,51	10,08	1.361,09
1	Artes Cênicas	Educador Social II - Teatro	12h	CLT	1.193,26	1.115,40	96,36	0,00	0,00	77,86	11,26	100,38	0,00	33,46	10,71	1.445,43
1	Música	Educador Social II - Música	20h	CLT	1.988,33	1.811,39	160,57	0,00	0,00	176,94	18,76	167,26	0,00	55,75	17,84	2.408,51
1	Educação Física	Educador Social II - Educação Física	20h	CLT	1.988,34	1.682,28	162,07	87,66	0,00	218,40	37,52	168,82	0,00	56,27	18,01	2.431,03
1	Psicopedago-gia	Educador Social II - Dança	16h	CLT	1.590,66	1.466,08	127,25	0,00	0,00	124,58	0,00	132,56	0,00	44,19	14,14	1.908,80
1	Ensino Médio	Chefe de Cozinha	44h	CLT	3.000,00	2.810,51	243,21	0,00	0,00	189,49	40,18	253,32	0,00	84,93	27,02	3.648,66
1	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	44h	CLT	2.065,51	1.957,11	171,49	0,00	0,00	108,40	206,24	178,62	0,00	59,54	19,08	2.700,48
SUB TOTAL					**62.772,80**	**53.456,60**	**5.211,19**	**2.139,86**	**0,00**	**7.176,34**	**1.801,12**	**5.428,32**	**0,00**	**1.809,44**	**2.265,62**	**79.288,49**

*Salário Líquido = Salário Bruto-IRRF-INSS

**Salário Bruto=Salário+Insalubridade+Biênio

***Pis Empresa Isenta;

****INSS Apenas a parte do empregado, Empresa isenta;

SORRI-BAURU

Fonte de Recurso: Federal														
QT	Formação Profissional	Cargo	CH	Regime Trabalhista	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas								Total
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios	13º	Rescisão	Férias	Demais Encargos	

Obs: Relacionar Todos os funcionários, vinculados aos Serviços e/ou Programas

5.2 –DESPESAS DE CUSTEIO- SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
MANUTENÇÃO (água, energia elétrica, telefonia, locação de equipamentos, internet, mão de obra de terceiros)	4.675,71	56.108,52

Fonte de Recurso: Estadual		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total

Fonte de Recurso: Federal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
MANUTENÇÃO (água, energia elétrica, telefonia, locação de equipamentos, internet, mão de obra de terceiros)	1.000,00	12.000,00

SORRI-BAURU

5.3 - DESPESAS DE CUSTEIO (material de consumo)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	**Custo Mensal**	**Custo Total**
Material de limpeza e higiene, alimentação, material de escritório, material para manutenção predial e pequenos consertos.	10.000,00	120.000,00

Fonte de Recurso: Estadual		
Natureza da despesa	**Custo Mensal**	**Custo Total**

Fonte de Recurso: Federal		
Natureza da despesa	**Custo Mensal**	**Custo Total**
Material de limpeza e higiene, alimentação, material de escritório, material para manutenção predial e pequenos consertos.	4.635,80	55.629,60

10.4 DESPESAS DE CAPITAL/AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanente) utilizar até 8% do valor anual.

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	**Custo Mensal**	**Custo Total**

SORRI-BAURU

5.4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
79.288,49	79.288,49	79.288,49	79.288,49	79.288,49	79.288,49	79.288,49	79.288,49	79.288,49	79.288,49	79.288,49	79.288,49

11.2 DESPESAS DE CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
5.675,71	5.675,71	5.675,71	5.675,71	5.675,71	5.675,71	5.675,71	5.675,71	5.675,71	5.675,71	5.675,71	5.675,71

11.3 DESPESAS DE CUSTEIO (Material de consumo).

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
14.635,80	14.635,80	14.635,80	14.635,80	14.635,80	14.635,80	14.635,80	14.635,80	14.635,80	14.635,80	14.635,80	14.635,80

11.4 DESPESAS DE CAPITAL/ AUXÍLIO

Concedente – Fonte Municipal											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

12. CONTRAPARTIDA GERAL DA ENTIDADE: R$

Bauru, 08 de Dezembro de 2017.

Assinatura do Assistente Social
Andressa de Jesus Ferreira de Souza

Assinatura do Presidente
João Carlos de Almeida

M. ESTELA B. M. RUEDA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
SORRI - BAURU

Jose Carlos Augusto Fernandes
Secretária Municipal do Bem Estar Social